



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

EDITAL

(PT2025OEDT006319101)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, torna-se público que Blue Ocean Sustainable Solutions Lda. (blueOASIS), com sede na Rua das Alfazemas n.º 13, 2655-206 Ericeira (Portugal), com o Número de Pessoa Coletiva 516561340, requereu a emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a instalação, operação e manutenção de equipamento afeto a atividades de investigação científica, designando-se o projeto de "Hydrotwin Underwater Acoustics Digital Twin".

O equipamento a instalar corresponde a um hidrofone do sistema "Hydrotwin", designado "HT-S", dedicado ao desenvolvimento, teste e operação de soluções avançadas para monitorização acústica submarina. Este recolherá dados acústicos do meio marinho, constituindo uma componente de um sistema mais abrangente, que inclui a recolha, processamento e visualização de dados, equivalente a um *digital twin* acústico. O "HT-S" será amarrado, através de cabos, a poita de cimento, e acoplado a uma boia oceanográfica "Spotter", situada à superfície, com sinalização luminosa, que funcionará como fonte de energia e interface de transmissão de dados.

O projeto está situado na proximidade da baía de Entre Montes, ao largo da freguesia das Angústias, na ilha do Faial, localizando-se em águas interiores marítimas e ocupando uma área total de cerca de 13 273,00 m², conforme ilustrado no mapa constante do anexo ao presente edital (Anexo I), que dele faz parte integrante.

Nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, o TUPEM é atribuído através de autorização, válido por um período



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

de um ano. Este tipo de uso privativo encontra-se previsto no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2024, de 16 de outubro.

Ao abrigo da alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 dias úteis, entre 22 de setembro e 10 de outubro de 2025, convidando-se todos os interessados, querendo, a requerer para si a atribuição do título com o objeto e finalidade ora publicitados ou a apresentar objeções à atribuição do mesmo, por escrito, junto da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), sita na Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111 Horta, ou através do endereço de correio eletrónico info.drpm@azores.gov.pt.

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DRPM (<https://portal.azores.gov.pt/web/drpm>), no portal Participa (<https://participa.pt/>) e no portal do Ordenamento do Espaço Marítimo – Açores (<https://oema.mar.azores.gov.pt/>).

Horta, 12 de setembro de 2025.

O Diretor Regional

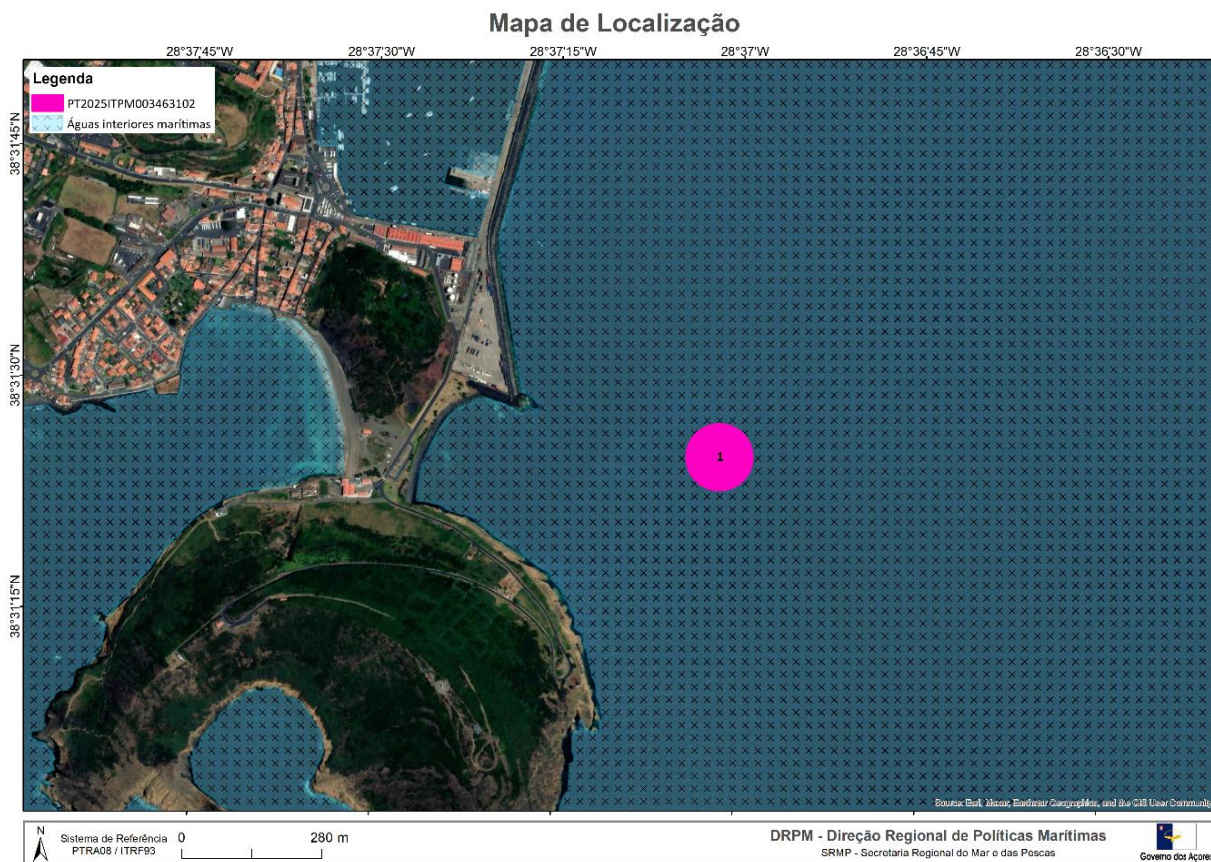


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

Anexo I

(a que se refere o edital)

Localização do pedido



TUPEM

Círculo com 65 m de raio, centrado no ponto 1 (local de implantação), a cerca de 24 m de profundidade.

Ponto	Coordenadas geográficas (sistema PTR08/ITRF93, expressas em graus decimais)
1	Latitude: 38.52374° Longitude: -28.61705°